

ATA N.º 4

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO REALIZADA A 30 DE MAIO DE 2022

Aos trinta dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta localidade de Barrocelas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, em Barrocelas, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia. Estiveram presentes os seguintes membros: Maurício da Costa Queiroz (que presidiu à reunião), Nuno Miguel Esteves Peixoto (1.º Secretário), Lúcia Cristina Araújo Monteiro (2.º Secretário), Aníbal Félix Vieira de Queirós, Joana Baptista Campelo, João Pedro da Rocha Almeida, Márcio José Barbosa da Silva, Paulo António Quintas Maciel. A deputada Márcia Andreia Gomes de Magalhães apresentou justificação de falta por escrito (anexo 1) e solicitou a substituição nos termos da lei por Cátia Sofia da Costa Maciel. Também se encontravam presentes na reunião os membros da Junta de Freguesia: Rui Miguel Barbosa de Sousa, Vítor Joaquim Barbosa Vieira e Natália Maria Gomes Ferreira. ---

Aberta a sessão o Presidente da Mesa apresentou uma proposta de alteração à ordem de trabalho para incluir como ponto 1) a aprovação da Ata respetiva à anterior reunião da Assembleia, ficando reunião com a seguinte a ordem de trabalhos: **Ponto 1)** Aprovação da Ata respetiva à anterior reunião da Assembleia, **Ponto 2)** Análise e votação da proposta sobre o referendo local para a auscultação das comunidades em relação à continuidade da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro e **Ponto 3)** Análise e votação de proposta sobre a pergunta a ser colocada no referendo local "Concorda com a separação da União de Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro?" e **Ponto 4)** Período de intervenção do público presente. Sujeita a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

A sessão começou com a leitura da ata nº 3 respetiva à anterior reunião de Assembleia, a qual foi lida. O Sr. Raul Cunha solicitou a correção da referência ao vidro da capela mortuária e à conduta da água no polo industrial que fizeram parte da intervenção do Sr. Casimiro Araújo. Após ter sido corrigida e posta à votação, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor: Aníbal Félix Vieira de Queirós, João Pedro da Rocha Almeida, Lúcia Cristina Araújo Monteiro, Márcio José Barbosa da Silva e Maurício da Costa Queiroz. Não votaram a ata, por não terem participado dessa reunião, Joana Baptista Campelo, Cátia Sofia da Costa Maciel, Nuno Miguel Esteves Peixoto e Paulo António Quintas Maciel. -----

27 @

f

O Presidente da Mesa começou por explicar o motivo da convocação da assembleia extraordinária. Após a última assembleia e aprovação do referendo e da questão a colocar no referendo, foi dado o seguimento aos procedimentos formais definidos, com o envio da proposta para o Tribunal Constitucional que solicitou posteriormente uma correção pois a documentação não foi remetida no prazo definido de oito dias corridos porque a interpretação do remetente foi de oito dias úteis, tendo agora um prazo de oito dias após a notificação do Tribunal para a correção, notificação esta de vinte e quatro de maio. Por este motivo é necessário repetir o processo através de reunião extraordinária para aprovação do pedido do referendo (Ponto 2) e da respetiva questão (ponto 3). Reforçou que se trata apenas do primeiro passo do processo, seguindo a proposta novamente para o Tribunal Constitucional para avaliação. Caso seja aprovado, receberemos as instruções sobre os passos e prazos seguintes do processo.

Relativamente ao Ponto 2) Análise e votação da proposta sobre o referendo local para a auscultação das comunidades em relação à continuidade da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, passou a palavra ao Presidente da Junta. O Sr. Presidente começou por saudar a assembleia com muita gente, ainda mais por ser um tema importante para todos nós. Esclareceu que não há obrigação de fazer o referendo, pois a assembleia tem autonomia para o fazer, mas é entendimento que se deve ouvir a opinião da população. Realçou que há um mês atrás, em Carvoeiro, foi debatido este mesmo tema e a sala estava vazia e esta casa cheia deve-se a burburinhos e desinformação nas redes sociais. Reforçou que o referendo pretende saber a vontade do povo e que quer trazer o povo à ação. Relembrou que a União não foi decisão das freguesias, mas sim imposto pelo governo. O resultado do referendo é ditar o que se decidirá na assembleia de freguesia e esclareceu que basta uma das freguesias querer a desagregação, que se trabalhará para a desagregação, independentemente, de Barroelas ter mais eleitores. Inscreveu-se o deputado Aníbal Queirós que começou a sua intervenção por saudar a sala cheia, e lembrou que este tema é uma promessa eleitoral, que vota favorável ao referendo e que não quer dizer que seja a favor, assim como desejou que se unam cidadãos, que se façam comissões de cidadãos, para fazer ver os prós e os contras, para ver o que se ganha e o que se perde. -----

Após a análise e a discussão, referente ao Ponto 2) Análise e votação da proposta sobre o referendo local para a auscultação das comunidades em relação à continuidade da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro foi submetido à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com nove votos a favor. -----

29

1

Relativamente ao Ponto 3) Análise e votação de proposta sobre a pergunta a ser colocada no referendo local "Concorda com a separação da União de Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro?". O Presidente da Junta salientou a escolha da pergunta por ser de fácil interpretação e de resposta sim ou não.

Após a análise e a discussão, referente ao Ponto 3) Análise e votação de proposta sobre a pergunta a ser colocada no referendo local "Concorda com a separação da União de Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro?" foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com nove votos a favor. -----

No âmbito do Ponto 4) da ordem de trabalhos, Intervenção do Público Presente, inscreveram-se Sr. José Lima, Sr. Agostinho Rio, Sr. Manuel Esteves, Sr. Raul Cunha e Sr. Casimiro Araújo. -----

Na sua intervenção, o Sr. José Lima, questionou se o referendo pode ser iniciativa da junta ou é competência da Assembleia da República e, havendo referendo, se decorrerá em cada uma das freguesias e se o resultado final será o conjunto obtido das duas freguesias. Referiu que é a favor da separação, sem ajuizar o trabalho da junta da união e que em termos económicos não beneficiou nada, que a caracterização do povo de Carvoeiro é diferente do povo de Barrocelas e que o estatuto de vila de Barrocelas perde ao associar-se a Carvoeiro. -----

Na sua intervenção, o Sr. Agostinho Rio, aludiu à lei Relvas e que Carvoeiro não pediu a ninguém para ser anexada ou extinta. Questionou quem vai decidir a reversão, Barrocelas e Carvoeiro, e que em 2013 não deram nenhum passo para evitar a união. Defendeu a autonomia e identidade de Carvoeiro. -----

O Sr. Manuel Esteves concordou com o referendo e que o povo deve escolher sim ou não e por isso votou no PS nas eleições. -----

O Sr. Raul Cunha começou por referir que as associações são públicas e podem ser debatidas aqui, assim como concordou com o deputado Aníbal Queirós pela sua postura na assembleia. Referiu que muita gente diz que não quer, mas sem apresentar argumentos lógicos. Citou o Sr. Casimiro Araújo sobre a capacidade dos eleitos para as juntas e que, tendo sido presidente de Carvoeiro, lembrou que os presidentes de junta são meros tarefeiros e é a Câmara que gere os orçamentos. E gerem onde há mais votos e Carvoeiro tem neste momento um ramal de água que serve duas das maiores empresas exportadoras da região. Enquanto presidente, o Sr. Casimiro Araújo, nunca conseguiu. E que o povo deve decidir se querem continuar atrasados. -----

O presidente da mesa, após algumas convulsões na sala, o presidente da mesa serenou os ânimos e leu o art.º 28º do regimento da assembleia. -----

M

U

f

O Sr. Raul Cunha retomou a sua intervenção esclarecendo que o termo atrasado se refere à água e saneamento, não cultural. Que as pessoas irão decidir e aceitará a decisão. -----

Na sua intervenção, o Sr. Casimiro Araújo pediu mais tempo para resposta à intervenção anterior uma vez que foi largamente visado, ao qual foi concedido dois minutos. Referiu que a intervenção do Raúl Cunha, é para desestabilizar a achincalhar o povo de Carvoeiro e afirmou que enquanto foi presidente, nunca fez nada. Mas enquanto agora, e bem, se debate o tema, na altura não. E referiu várias obras dos seus mandatos, para contrapor a afirmação de que nada foi feito antes da união. Terminou a sua resposta dizendo que quem está na junta, são lacaios do povo, do povo que os escolheram. Terminou questionando se o referendo for votado favoravelmente, como vão fazer a análise do referendo? -----

Na sua resposta, o Sr. Presidente da Junta, esclareceu que o referendo não é vinculativo e que, apesar de cumprir toda a tramitação da lei, pretende-se um ato eleitoral normal, com as sete mesas habituais. O referendo é na união, mas é para clarificar os deputados da assembleia para votar, apesar de haver quem seja contra ou a favor. Vamos tentar perceber a opinião de Barroselas e de Carvoeiro, mas quem decide são os deputados. Em 2013, foi uma lei de régua e esquadro e à maneira deles sem ouvir ninguém e agora queremos dar voz à população. Esclareceu que as freguesias nunca se extinguiram e que a identidade nunca foi perdida. Quanto à intervenção do Sr. Raul Cunha, mais concretamente, quanto ao assunto da água e em particular em Carvoeiro, apenas vinte por cento das casas servidas estão ligadas à rede e é um problema porque depois reivindicam pois estão servidas por águas dos montes. Terminou convidando os presentes a voltarem a estar presentes nas assembleias para saberem o que se faz, sabendo que falta fazer muita coisa. -----

Após os devidos esclarecimentos do Presidente da Junta, o Presidente da Mesa passou a ler a Minuta de Decisões da reunião, a qual foi submetido à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

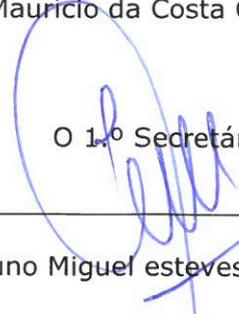
Nada mais havendo a tratar, eram vinte e duas horas e vinte e nove minutos, quando o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião, depois de lavrada, lida e aprovada a ata na presente reunião, será assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Maurício da Costa Queiroz)

O 1.º Secretário



(Nuno Miguel esteves Peixoto)

O 2.º Secretário



(Lúcia Cristina Araújo Monteiro)